

PORTARIA Nº 436/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

CONTRATO Nº 157/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/06/2020 à 02/12/2020	
FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME	
GESTOR DO CONTRATO	
Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tamirez Martins Figueiredo - Matrícula: 296459	Milena borges Leal Polizel - Matrícula: 291719
CONTRATO Nº 007/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/02/2020 a 07/02/2021	
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	
FISCAL DO CONTRATO - SAMU	
Eli Conceição de Miranda - Matrícula: 113070	
CONTRATO Nº 258/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/11/2020 à 05/05/2021	
FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Rayelli de Cássia Gonçalves Silva - Matrícula: 295018	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Liria Simone Essi - Matrícula: 299501	Cleonildes dos Reis Arruda - Matrícula: 295145
CONTRATO Nº 107/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 28/09/2020	
FORNECEDOR: VALLE COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	
SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Isabela Cristina Costa Ferreira - Matrícula : 218075/2 em substituição a Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
CONTRATO Nº 273/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/01/2020 à 11/05/2021	
FORNECEDOR: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Juliano Silva Melo - Matrícula: 120223/1	
FISCAL DO CONTRATO	
Moacyr Assis Ribeiro - Matrícula: 280714	

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde